



**QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA  
CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE  
TERCEIROS**

## 1. Informações cadastrais

- 1.1 Razão social**  
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- 1.2 Nome fantasia**  
BB DTVM S.A.
- 1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil “BCB”)?**  
Sim
- 1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.**
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:  
Distribuidora – 20.05.1986  
Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990  
Representante de Investidor não residente – 13.08.1990  
Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012  
Administradora de FAPI – 21.07.2007  
Administradora de FIDC – 21.05.2010
  - Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986
- 1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?**
- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
  - Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
  - AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
  - ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
  - ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.
- 1.6 É instituição nacional ou estrangeira?**  
Nacional
- 1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?**  
A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.
- 1.8 Endereço**  
Sede: 55 21 3808-7500  
Filial São Paulo: 55 11 2149-4300
- 1.9 CNPJ**  
30.822.936/0001-69
- 1.10 Data de Constituição**  
15.05.1986
- 1.11 Telefones**  
Sede: 55 21 3808-7500  
Filial São Paulo: 55 11 2149-4300
- 1.12 Website**  
[www.bb.com.br/bbdtvm](http://www.bb.com.br/bbdtvm)
- 1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário**  
Gerência Executiva Governança, Regulação e Compliance  
Divisão Governança e Estratégia Corporativa
- 1.14 Telefone para contato**  
55 21 3808-7500
- 1.15 E-mail para contato**

## 2. Informações institucionais

**2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).**

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

**2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).**

Anexo 1\_Organograma Banco do Brasil.

**2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).**

Anexo 2\_Organograma BB DTVM;

Anexo 3\_Resumo Profissional.

**2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).**

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código para Administração de Recursos de Terceiros;
- Código para Distribuidor;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

**2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?**

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

**2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?**

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

**2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.**

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

**2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).**

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios.

**2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.**

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Soluções Empresariais – DISEM – e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

## 2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

## 3. Receitas e dados financeiros

### 3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2014	542,1	285	606
2015	587,7	296	609
2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/18

### 3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2018 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	753	97,14%
Domicílio em outro país	19	0,87%
CLUBES DE INVESTIMENTO	Nº	% Carteira
Domicílio local	2	0,01%
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	11	1,98%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha Due Diligence 12/18

Fonte: Sistemas Internos

### 3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	266	118	60,58%
Previdência	180	172	27,35%
Ações	86	14	6,16%
FIDC	4	0	2,81%
Multimercado	202	121	2,00%
Offshore	19	16	0,90%
Cambial	9	2	0,09%

FIP	4	1	0,09%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,00%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Produtos I – Planilha *Due Diligence* 12/18

**3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?**

Em 31 de Dezembro de 2018, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R\$ 24.269.565,48, aproximadamente 0,0026% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

**4. Recursos humanos**

**4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?**

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

**4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?**

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, Plano de Ação em Equidade de Gênero e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de aproveitar o potencial humano da Organização.

**4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.**

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais. A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; e, ainda, a Trilha de Ética, Segurança da Informação e Controles Internos, que objetiva atender à ICVM 558, Artigo 21.

**4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?**

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

**4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.**

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

**4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).**

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários no qual inclui temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, no qual estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

## **5. Informações gerais**

**5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.**

Vide resposta 5.2

**5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).**

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

**5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).**

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody’s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em junho de 2017.

Em 2017, a BB DTVM também recebeu nota “Excelente” pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Este rating foi reafirmado em 2018 e manteve sua perspectiva estável.

**5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?**

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

**2018**

- Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos  
Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23
- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais  
12 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018
- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018
- Melhores Fundos para Investidores Institucionais  
14 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018
- Melhor Banco para Investir na categoria Varejo Seletivo  
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/mbi>

## 2017

- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais  
1ª Colocação na categoria Multimercado  
12 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017
- Ranking TOP Asset  
Maior Gestor no Ranking Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017
- Ranking Melhores Fundos para Institucionais  
11 fundos considerados excelentes  
Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017
- Ranking Exame Top Gestão 2018  
Melhor Gestor de Fundos Varejo  
Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.
- Melhor Banco para Investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

## 2016

- *Ranking TOP Asset*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral

Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016
- Melhor Banco para Investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo  
Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>

## 2015

- *Ranking TOP ASSET*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Recursos de Fundos de Pensão, *Offshore* e Varejo  
Período de Análise: 2º Semestre de 2014  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 268 - Março/2015
- *Ranking TOP ASSET*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governos e Políticas Públicas, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo.  
Período de análise: 1º semestre de 2015  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 273 Agosto/2015
- FGV: Melhor Banco Para Investir - 2º lugar no *Ranking* Geral; 1º lugar em Fundos Multimercado e Varejo Seletivo; 2º lugar em Fundos de Ações, Renda Fixa e Varejo.  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- Guia Exame: Melhor Gestora de Fundos de Varejo.  
Fonte: Revista Exame - Edição 1104 e <http://bit.ly/exame-fundos>

## 2014

- Melhor Banco para Você investir na categoria Fundo de Ações  
Período de análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014  
Fonte: FGV - <http://cef.fgv.br/node/23>
- *Ranking TOP ASSET*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo, RPPS e Ações do Brasil e BDR  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 262 - Agosto/2014
- *Ranking TOP ASSET*  
Maior Gestor no *Ranking* Geral  
Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, Capitalização, Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Varejo e Ações do Brasil e BDR  
Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 257 - Março/2014

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

### 6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 12 analistas e 01 Gerente;

- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

**6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.**

Sim.

A BB DTVM desenvolveu uma metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

. As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;
- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.
- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

**6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.**

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 7 anos.

A equipe de analistas teve algumas mudanças nos últimos cinco anos devido ao Programa de Aposentadoria Incentivada. Na ocasião, buscou-se repor os talentos e trazer pessoas do Banco do Brasil com perfil adequado as competências requeridas para a área.

**6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?**

100% Próprio.

**6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?**

Os analistas fundamentalistas tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (**atualmente 115 empresas são cobertas**), em especial às componentes dos principais índices da referida Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por **DCF (fluxo de caixa descontado)**. Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

Os analistas quantitativos são responsáveis por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- **Ranking Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.  
*Long x short* - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de *Long X Short* no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.
- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESA e IBRX.
- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

#### 6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economatica e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

### 7. Gestão de recursos

#### 7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Em dezembro de 2016, o Banco do Brasil efetivou o Programa Extraordinário de Aposentadoria Incentivada que acarretou algumas mudanças na BB DTVM. Emílio Ricardo Carvalhais assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade, e posteriormente a Gerência Executiva Administração de Fundos, e Manoel Aparecido assumiu seu antigo posto como Gerente de Divisão de Fundos de Renda Fixa Indexados. Roberto Batista de Jesus assumiu a Gerência de Fundos Multimercado e Câmbio no lugar de Flávio Furtado que se aposentou. Verana Barbosa Regattieri assumiu a Gerência da Divisão de Fundos de Ações Indexados no lugar de Wanderley Dutra Mendonça que se aposentou. Vinícius Ribeiro Vieira assumiu a Gerência da Divisão de Fundos de Ações Ativos no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares, atual Gerente Executivo de Riscos, já na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa assumiu Luis Claudio Leite Tavares, na Divisão Offshore e Alocação no Exterior assumiu João Medeiros Fonseca no lugar de Daniel Bogado, que retornou para o Banco do Brasil, e Rodolfo Rocha Pires assumiu a Divisão de Fundos de

Renda Fixa Exclusivos no lugar de Daniel da Rocha e Silva Carvalho que foi para a recém criada Divisão de Inovação. As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa visto que as mesmas foram programadas e a empresa já possuía recursos humanos que vinham sendo preparados para galgar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento.

## **7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.**

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

- a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;
- b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;
- c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;
- d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;
- e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;
- f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;
- g) Adoção de Política de Chinese Wall;
- h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);
- i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;
- j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:
  - i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE);
  - ii. Possuir rating “A”, “B” ou “C”;
  - iii. Possuir certificação concedida pela [B]<sup>3</sup> de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;
  - iv. Ser cadastrada na [B]<sup>3</sup> como PNP – Participante de Negociação Pleno;
  - v. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]<sup>3</sup>, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

## **7.3 Descreva o processo de investimento.**

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-

retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional.

Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

#### **7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?**

O sistema Drive calcula diariamente o prazo médio da carteira. Cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, elaborados através do sistema Drive.

Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.

#### **7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.**

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

#### **7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.**

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

## 8. Distribuição

### 8.1 **A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.**

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.

Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.

Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.

O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

### 8.2 **A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).**

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

### 8.3 **Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?**

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

### 8.4 **Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.**

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente. As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

## 9. Risco

**9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.**

A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

**9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?**

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento. Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duração das carteiras
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

Diariamente a Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito monitora o nível de liquidez dos fundos e mensalmente elabora, com a contribuição das áreas de gestão e distribuição, relatório gerencial contendo análise da liquidez de fundos selecionados de acordo com critérios estabelecidos pelo Comitê Gestão de Riscos e Controles Internos. Referido relatório é disponibilizado aos Gerentes Executivos e Gerentes de Divisão das áreas mencionadas, bem como aos Diretores Executivos.

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

**9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.**

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.

Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.

A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.

Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- **Originação:** define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- **Análise:** define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- **Decisão de Crédito:** define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- **Gestão:** define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- **Acompanhamento:** define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- **Recuperação:** define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.

Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.

O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.

As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por sete executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.

Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.

Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.

Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.

Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

**9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?**

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

**9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).**

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão-deobra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

**9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.**

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

**9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.**

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados locais;
- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;

- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

**9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.**

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando volumes e comitentes, expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo, registradas nos sistemas internos em nome do qual elas devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcionalmente entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

**9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?**

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

**9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).**

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica.

O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, *switches* SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.

O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.

As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.

Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

**9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)**

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 x 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.

O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e deve ocorrer em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

**9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.**

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

**9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?**

Sim.

**9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?**

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "disaster recovery".

**10. Compliance e controles internos**

**10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.**

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Compliance, que é subordinada diretamente ao Diretor Presidente da BB DTVM.

- 10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.**  
As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.  
No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.
- 10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.**  
Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.
- 10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.**  
Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance.
- 10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?**  
Não
- 10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running*, *insider trading*, *spoofing* etc.).**  
Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação será analisada e então autorizada ou negada também via sistema.  
Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.
- 10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.**  
A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.
- 10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.**  
A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios.
- 10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.**

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF<sup>1</sup> que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizadas no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

<sup>1</sup>Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

**10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)**

O acompanhamento dos limites de risco é feito diariamente, na intranet da Distribuidora, pelas divisões da Gerência Executiva de Gestão de Riscos, tendo o acesso franqueado aos funcionários da BB DTVM, bem como através de relatórios encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo os descasamentos dos limites, comunicados tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionados.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de Compliance e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema contratado Sênior Solution. Encontra-se em desenvolvimento na gestora, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil, sistema proprietário denominado Front Office que inclui módulo de Compliance, com o objetivo de otimizar o monitoramento destes limites.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de Compliance encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

**10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.**

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

**10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?**

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

## 11. Jurídico

**11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).**

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

**12. Anexos ou endereço eletrônico**

	<b>Anexo ou link</b>
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/</a>
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/</a>
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating                      Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de controles internos e compliance	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de gestão de risco	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de investimentos pessoais	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de segurança de informação	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/</a>

<p>Lista das corretoras aprovadas (se houver)</p>	<p>Ativa S.A. CTCV  Itaú CV S/A  BGC Liquidez DTVM  XP Investimentos CCTV M S/A.  BTG Pactual CTVM S/A  J.P.Morgan CCVM S/A  Bradesco S/A CTVM  Merrill Lynch CTVM S/A  Genial Investimentos CCTV S/A  Nova Futura CTVM LTDA  Citigroup GMB CCTVM S/A  Renascença DTVM Ltda  CM Capital Markets CCTVM Ltda  Safrá CVC LTDA  Necton Investimentos S/A CVMC  Santander CCVM S/A  Credit Suisse Brasil S/A CTVM  Tullett Prebon Brasil S/A CVC  Goldman Sachs do Brasil CTVM  UBS Brasil CCTVM S/A</p>
---	---

**BB Gestão de Recursos**  
**Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**